



Conselho
Municipal
de Cultura

MORRINHOS · GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 011/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023, ata de nº 20, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil estabelecidas no município de Morrinhos, Estado de Goiás que comprovem o seu funcionamento através de Programas, Projetos e Ações na área Cultural.

Art. 2º - Os documentos necessários são:

- Estatuto Social Registrado em Cartório;
- Ata de Posse da Direito Registrada e atualizada;
- CNPJ;
- RG e CPF do Presidente;
- Comprovante de Endereço, e
- Plano de Ação do ano atual.

Art. 3º - Fica estabelecido a criação de uma Comissão de Análise e Acompanhamento dos Pedidos de Inscrição formada por conselheiros do Conselho Municipal de Cultura, a fins de:

- Analisar os documentos encaminhados pelas entidades;
- Visitas nas entidades quando necessário;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a implementação das políticas, programas, projetos e ações culturais em desenvolvimento no município.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2023.

FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
=Presidente do CMC=